



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.069, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração dos incisos III e VI da portaria nº 9.861/2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Lei 2.296 de 31 de março de 1999.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alterados os incisos III e VI da portaria nº 9.861/2010, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei 2.296 de 31 de março de 1999:

III – Representantes da Inspeção de Defesa Agropecuária de São José do Rio Pardo:

- a) Titular: Pedro Luiz Matthes Rossi;
- b) Suplente: Cícero Rubens Nogueira Bello.

VI – Representantes das Cooperativas Rurais:

- a) Titular: João Luís Cobra Monteiro;
- b) Suplente: José Francisco Garcia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2012.

São José do Rio Pardo, 26 de dezembro de 2012.

João Luís Soares da Cunha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

